



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

Vigência Quadrimestral: 01/01/2020 a 10/05/2020

NOME DA ENTIDADE: APPD- Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

PRESIDENTE: Laércio Pellegrino

TELEFONE: 3622.2899/ 3633.8488

E-MAIL: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO: Rua Augusto Caetano, 275 JD. Nova São João

MUNICÍPIO: São João da Boa Vista- SP CEP: 13.874.143

LEI AUTORIZADORA: Lei 4.539/19

VALOR DO REPASSE: R\$ 4.600,00

OBJETO: Custear o Projeto Desenvolvendo a Autonomia beneficiando crianças e adolescente no atendimento de fisioterapia.

1. INSTRUMENTAL

Termo de Fomento N° 005/2019.

2. OBJETIVO GERAL

Expandir os atendimentos nas áreas de Fisioterapia

2.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atendimento de crianças e adolescentes com necessidade de recuperação da capacidade funcional motora, algícos e posturais, e assim prevenir e curar as mais variadas funções;
- Conscientização da comunidade em questões atinentes às potencialidades e direitos da criança e adolescente a ser atendida;

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodcassis.org.br



- Articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjugação de meios em favor da valorização das crianças e adolescentes atendidas;
- Promoção da saúde, lazer e qualidade de vida a partir de atividades de educação e recreação, explorando o potencial individual, respeitando assim as etapas de desenvolvimentos, limites e experiências já adquiridas;
 - Ampliação e adequação nos atendimentos de reabilitação;
 - Programas atinentes à inclusão;
- Favorecimento da experiência sensorial e análise de situações através de técnicas pedagógicas e terapêuticas, principalmente na área de fisioterapia;
- Fornecer atendimento na prevenção, orientação, estimulação, reabilitação e integração social.

3. PÚBLICO ALVO

20 crianças e/ou adolescente

3.1. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios da Entidade.

4. METAS

METAS	Ações/ atividades realizadas
1- Reconhecer o potencial da criança e adolescente na aceitação e valorização da diversidade;	1-Trabalhou-se o potencial individual de cada criança e adolescente, respeitando as etapas de seu desenvolvimento, limites e experiências;

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br



<p>2-Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;</p> <p>3- Promover, através de atendimento individual, personalíssimo, com profissionais habilitados, promovendo dessa forma, autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.</p>	<p>2-Realizou-se atividades técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem o objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algícos e posturais, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação, estímulos e prevenir.</p> <p>3-Estimulação precoce e estimulação neuro-psico-motora, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções musculares - esqueléticas, dentíneas e articulares, reumatologica ou traumatológica entre outras.</p> <p>4-Foram realizados vídeos explicativos pela técnica fisioterapeuta para reabilitar a criança/adolescente para reabilitar nas atividades de vida diárias.</p>
--	--

5. METODOLOGIA DAS AÇÕES

De acordo com a deficiência ou dificuldade apresentada (síndrome, autismo ou outras deficiências) pela criança ou adolescente, foram realizados atendimentos individuais na área de fisioterapia como:

-Atividades de coordenação motoras; sensitivas; estimulação corporal; treino de marcha; equilíbrio; propriocepção, alongamentos global de acordo com cada deficiência da criança e adolescente;

-Exercícios de fortalecimento com Halters;

-No período de pandemia da Covid-19, foi realizado ligações e mensagens/vídeos pelo whatsapp, informativos sobre como seguir os protocolos de higiene, a importância do uso de máscara e orientação sobre o distanciamento social e aglomeração.

- Vídeos de alongamento/exercícios para prevenir maiores comorbidades durante a pandemia da Covid-19, (com o auxílio do responsável quanto necessário).

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodocassis.org.br



6. CAUSAS E PROBLEMTICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de crianças e/ou adolescentes com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes com deficiência motora, sensitiva, autismos, defect. de atenção e entre outras.

8. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em equipe multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada tipo de atendimento de acordo com sua especificidade, foram técnicos habilitados.

9. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Qtde	Escolaridade e Formação	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Remuneração	Valor Total
Fisioterapeuta	01	Superior completo	10 horas	Autônomo	800,00	4.800,00
					VALOR MENSAL	800,00
					VALOR TOTAL (6 meses)	4.800,00

10. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

10.1. ESTRUTURA FISICA

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.	
Sala para atendimentos individuais	5	5	Adequação de acordo com o trabalho individual.	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

10.2. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1		
Geladeira	1	1		
microondas	1	1		

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br



10.3 RECURSOS FINANCEIROS

Conta/Verba	Descrição	Previsto total da parceria	Realizado do período (jan. a mai. 2020)
BB 0065-5/57.073-7/M (Municipal)	Financeira	R\$0,00	R\$0,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$4.800,00	R\$ 3.991,20
	Tributárias	R\$0,00	R\$ 2,69
	Total	R\$4.800,00	R\$3.993,89

10.4. COMENTÁRIOS/ OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previstos.

10.5. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e que a Entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios para execução do objeto.

10.6. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas que não é suficiente e que a Entidade aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

11. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

CMAS- Termo de Colaboração N° 012/2017, que visa o desenvolvimento do serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

12. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

www.asaofranciscocodeassis.org.br

Através de grupos sociais, internet, imprensa escrita, rádios, TV, entre outros.

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br



13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Relatório individual mensal da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

14. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Foi promovido a integração social, autonomia e a inclusão social da criança e/ou adolescente. Inclusive dessa forma prevenindo e evitando assim, formas de discriminação e preconceito, proporcionando e aumentando o seu melhor desenvolvimento.

Durante o período de pandemia foi observado que as limitações dos atendidos foram preservadas, com vídeos/orientações oferecidos para melhorar a qualidade de vida.

15. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida da criança e/ou adolescente, foi à melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial, relacionamento social. A mudança percebida na vida do familiar foi à diminuição da sobrecarga decorrente para a pessoa com deficiência.

16. INICIATIVAS PARA AUTO - SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos atendimentos realizados nesse período, observou-se que as atividades, orientações e intervenções realizadas (presencial e remoto), favoreceram na medida do possível, a qualidade de vida e autonomia da criança e/ou adolescente.

19. ANEXOS

Relação dos atendimentos de janeiro a abril de 2020.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

São João da Boa Vista, SP, 13 de maio de 2020.

Laércio Pellegrino
Presidente

Silvana Moraes Gonçalves
Pirolla

Assistente Social
CRESS 44.379